



27-11-98

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER 1018/98 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI 184/98.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva, visa denominar PRAÇA HUGO TADACI YOSHII, o espaço público inominado, sem CODLOG, formado pela confluência das ruas Augusto Cecchini (cadlog 78646/2) com Antonia Teresa de Paula Matias (cadlog 78366/8), no bairro de Vila Sylvania.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 30/06/98.

Wadih Mutran - Presidente

Salim Curiati - Relator

Arselino Tatto

Milton Leite

Viviani Ferraz